



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Data: 06/03/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 13/2025 que "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para concessão da revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos cargos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores, em atendimento ao previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

O índice a ser utilizado para efetuar a recomposição da perda inflacionária é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que é considerado pelo Governo Federal como o medidor oficial da inflação. O percentual proposto, de 4,83%, corresponde ao índice acumulado no período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024.

As despesas decorrentes desta revisão geral de vencimentos, sobre os vencimentos, proventos e pensões dos cargos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente.

Além disso, o Projeto de Lei está devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, não ultrapassando os limites legais, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Julio Zatti

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver.ª Lucimar Zarpelon Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Paulo José Massolini Revisor
--	---